



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 9 /2016

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 055/2016, de autoria do chefe Do Poder Executivo, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2017*”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa, do “*Projeto de Lei nº 055/2016*”, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I) Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2017:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1004.2.0297 – **Contribuição a Entidade Serviços Vigilância em Saúde**

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (*dot. 194*).....R\$ 9.800,00

1.00.00 – *Recursos Ordinários*R\$ 9.800,00

II) Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2017:

02.11.00 – GABINETE SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0101.6.0001 – **Manutenção da Câmara**

3.3.50.41.00 – Obras e Instalações (*dot. 22*).....R\$ 9.800,00

1.00.00 – *Recursos Ordinários*R\$ 9.800,00

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 054/2016.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

AUTORIA: PAULO SOARES MOREIRA
- Vereador / PSDB -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 055/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2017 é a necessidade de ampliar as subvenções para as Entidades Municipais de Apoio à Vigilância em Saúde, especialmente aquelas que se dedicam a proteção dos animais junto ao Município de Carmo do Paranaíba.

A Vigilância Ambiental tem como objetivo, prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas. Estende sua atuação sobre fatores biológicos representados por vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, bem como fatores não biológicos como a água, o ar, o solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

Um dos trabalhos da Vigilância em Saúde é desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção à saúde pública, por meio de vigilância e controle de animais domésticos, de animais sinantrópicos, saneamento ambiental e educação em saúde.

Portanto é de extrema importância o reforço das subvenções sociais as entidades municipais de apoio a proteção dos animais.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

AUTORIA: PAULO SOARES MOREIRA
- Vereador / PSDB -